

PUBLICADO DOC 30/05/2008, PÁG. 160

PARECER Nº 0582/2008 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2005**.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a introdução de normas para a exibição dos Programas da TV Câmara, e dá outras providências.

O objetivo da propositura é atender a comunidade surda no Município de São Paulo, oferecendo maior informação sobre o que acontece no Poder Legislativo Municipal, determinando que todos os programas televisivos exibidos pela TV Câmara de São Paulo traduzam em legenda aquilo que for veiculado em sinal sonoro, de forma que os deficientes auditivos possam compreender o conteúdo do programa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade (fls. 5).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu parecer favorável (fls. 6).

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, nosso parecer é favorável à propositura devido à sua indubitável relevância social, ao propiciar para as pessoas surdas o acesso às informações relacionadas à Câmara Municipal de São Paulo.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 28/05/08.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 28-05-08.

José Ferreira Zelão - Presidente

Cláudio Prado - Relator

Atilio Francisco

Mário Dias

Natalini

Noemi Nonato